Lido na Sessão
Em: 10/11/20
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

PROJETO DE LEI Nº 088 /2020

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA **AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM OBRA PÚBLICA MUNICIPAL PARALISADA CONTENDO, DE FORMA RESUMIDA, A EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DA INTERRUPÇÃO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: ELIENE SOARES

Art. 1º É obrigatória a afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos de sua interrupção.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se obra pública municipal paralisada a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bens imóveis, realizada por execução direta ou indireta da Administração Pública Municipal, cujas atividades foram interrompidas por mais de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Além da exposição de motivos, a placa informativa de que trata esta Lei deverá conter telefone e horários de funcionamento do órgão público municipal responsável pela obra e a data de início da paralisação.

Parágrafo único. A placa deverá ser colocada em local e tamanho visíveis aos cidadãos, nos moldes e dimensões das placas convencionalmente utilizadas para divulgar obras públicas municipais.

Art. 3º O Poder Executivo definirá, entre os órgãos de sua competência, a responsabilidade sobre a instalação da placa informativa e regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Legislativa
Fl. 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 09 de novembro de 2020.

Eliene Soares de Sousa

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

Diretoria Legislativa
Fl. 23
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Parauapebas é, hoje, o 4º maior canteiro de obras a céu aberto do país, só atrás de São Paulo (SP), Curitiba (PR) e Belo Horizonte (MG) em quantidade de empregos com carteira assinada gerados nos empreendimentos de construção civil. Os dados do Ministério da Economia para o período entre janeiro e agosto de 2020 mostram que Parauapebas está a todo vapor, na dianteira do *boom* econômico do país.

A maior financiadora dessa onda de oportunidades é a Prefeitura de Parauapebas, que, mediante as obras de saneamento básico, está contribuindo para que o saldo líquido de novos postos de trabalho preenchidos apenas na construção ultrapasse 3.300. É trabalho, é geração de renda, é movimento no comércio, é prosperidade, é qualidade de vida para a população.

Contudo, embora as obras mais vistas sejam as do programa de saneamento básico, há outras em desenvolvimento na cidade, em diversas áreas (como educação, saúde e esporte, por exemplo), em vários bairros. Minha Assessoria Técnica de Gabinete contabilizou 50 obras de engenharia iniciadas este ano pelo Poder Executivo e que totalizam R$ 110 milhões já desembolsados com elas.

São obras de tapa-buraco; de reforma de campos de futebol e praças; de concretagem e revitalização de canteiros; de assentamento de bueiros tubulares; de construção de pontes, de ponto de mototáxi, de postinhos de saúde, de escola e de centro de apoio à agricultura familiar; de demolição de viaduto; de drenagem e pavimentação de ruas, entre outras. Tudo isso com recursos próprios do tesouro municipal.

A fim de evitar desperdício de dinheiro público e auxiliar o Poder Executivo na seara para otimização do processo de transparência, **este Projeto de Lei busca garantir o direito à informação por parte da sociedade caso alguma obra implementada pela prefeitura de Parauapebas, em algum momento da história, venha a ser paralisada. Isso porque a presente matéria requer a afixação de placa informativa em obra que vier a ser suspensa e, no conteúdo da placa, a exposição, de forma resumida, dos motivos da interrupção.**

Essa medida contribui para a educação fiscal em Parauapebas, tornando os cidadãos do município notáveis fiscalizadores da coisa pública. Por outro lado, leva o poder público a se empenhar cada vez mais para zelar dos recursos com os quais toca as políticas públicas que alcançam a vida de todos nós.

Peço, portanto, aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei que muito contribui para otimizar a publicidade acerca de obras públicas e dinheiro público.

Diretoria Legislativa
Fl. 04
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Câmara Municipal de Parauapebas, 09 de novembro de 2020.

Eliene Soares de Sousa

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

Diretoria Legislativa
Fl. 07
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas